

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 89 Disponibilização: 29/04/2021

Publicação: 29/04/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 040/19/FITHA, FIRMADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE JARU, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um o FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. ELIAS REZENDE **DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e o

MUNICÍPIO DE JARU, neste ato representado pelo senhor, Prefeito JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, já qualificados nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA QUINTA, conforme Ofício nº 342/SEGAP/2021 (0017440862), Despacho/GECON (0017441048), Parecer nº 453/2021/DER-PROJUR, De Acordo do Presidente/FHITA (0017463300) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.194861/2019-88.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVÊNIO № 040/19/FITHA, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 27 de abril de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Presidente / FITHA

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a), em 27/04/2021, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por João Gonçalves Silva Junior, Usuário Externo, em 28/04/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0017560677 e o código CRC 22C017EF.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.194861/2019-88

SEI nº 0017560677